Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 20/2019

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que quando a Administração for contratar bandas, cantores e ou disc jockey's (dj's) para se apresentarem no carnaval ou outras festas, que seja verificada a procedência dos artistas, como meio de evitar o que ocorreu no carnaval deste ano, onde o Dj Cris tocou músicas inapropriadas com palavras indecentes e de baixo calão, sendo que no evento muitas famílias se faziam presentes.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

Eliandro Rodrigues de Souza – Dj Leandro
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ( )
UNIA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
08 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
03 BRANCOS
00 NULOS
00 ABSTENÇÕES
EM, 12 / 3 / 19
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@navinet.com.br - Site: www.ijaci.mg.leg.br